



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL INTERNO Nº 21/2013 – DMCA/PROGRAD-UFES**  
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA**

1 - Ficam convocados para matrícula na Universidade Federal do Espírito Santo os candidatos excedentes dos cursos do 2º semestre deste ano no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013** e **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRAORDINÁRIO UFES 2013** PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as normas estabelecidas no Edital nº **03/2012 – CCV/UFES**.

**2 - Para matrícula o aluno convocado deverá:**

2.1 - Efetuar o registro de todos os dados cadastrais necessários a matrícula, por meio do cadastro eletrônico, no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

2.2 - Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alair Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, **no dia 16 de setembro de 2013**, de 14h às 17h, de todos os candidatos aprovados nos cursos oferecidos no **Campus de Goiabeiras/Vitória e de todos os aprovados nos cursos oferecidos em Alegre**, com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cadastramento impresso pela internet;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de **vacina antitetânica** para o curso de Agronomia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**2.3 - Além dos documentos listados acima, também serão exigidas:**

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD, no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

**2.4 - Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.**

**3** - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

**4** - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e do Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013.

**5** - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

**5.1** - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**6** - Na hipótese de ocorrência de vagas após o encerramento do prazo no item 2.2, serão convocados para preenchê-las os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, e obedecendo ao disposto no Artigo 15º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, nos respectivos cursos no Processo Seletivo de 2013.

**7 -** A verificação dos documentos comprobatórios de renda dos candidatos convocados pelo presente edital, na Categoria Até 1,5 SM/P deverá ser efetuada entre os **dias 11 a 16 de setembro de 2013**. Os procedimentos, assim como a documentação a ser apresentada, estão disponíveis no Edital 04/2013 que pode ser consultado no site [www.progepaes.ufes.br/reservadevagas](http://www.progepaes.ufes.br/reservadevagas).

**7.1 - Somente deverão comprovar a renda os candidatos optantes classificados que concorreram pelo grupo de vagas para detentores de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, (ver item 7.1 do EDITAL Nº 03/2012 – CCV/UFES)**

**8 -** As possíveis vagas citadas no item 6, com as respectivas relações de candidatos classificados para sua ocupação, serão divulgadas no próximo Edital Interno no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) e nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, no dia **18 de setembro de 2013**.

Vitória, 11 de setembro de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa      Vera Lucia Bergami Pereira  
**Pró-Reitora de Graduação**      **Diretora do DRCA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO**  
**VESTIBULAR 2013**

**CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>ATÉ 1,5 SM/P, PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
64031	JHONATA DE ANDRADE SILVA	10,62

**CURSO: HISTÓRIA - NOTURNO**

<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
47180	FERNANDO AGNUS DA SILVA	18,85



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EXTRAORDINÁRIO 2013**

**CURSO: AGRONOMIA - ALEGRE**

<b>NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
235251	FLAVIANA BITTENCOURT SILVA	2724,6
239299	FERNANDA PEREIRA BORGE	2720,7
238562	SABRINA PEREIRA ANDRIETA	2714,2
239889	JOAO LUCAS DZIADZIO	2712
<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
236052	THATIANNI GONCALVES VASCONCELOS	2529,6
239415	JADER SANTANA SOARES	2527,1
237251	JAENE DA SILVA TAVARES	2526
240382	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GARCIA	2505,3
<b>ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
237331	ELISA REGINA DA SILVA	2673
<b>ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
234572	LUCAS DE MELO BRUNELI	2559,2
240271	GEYDSON DIAS MOTTA	2550,7

**CURSO: TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

<b>NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
235087	RODRIGO ROSETTI CHISTE FILHO	3024,9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
236688	DANILO ROSA DOS REIS	2860,9